



Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe
Secretaria Municipal Administração e Finanças
Setor Pessoal

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº130/ 2019, 23 de Abril de 2019.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº28/1974, de 27 de Dezembro de 1974 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Conceição do Jacuípe.

RESOLVE:

ART. 1º - **CONCEDER** a Servidora Pública Municipal **Marta Pereira dos Santos**, ocupante da função de Professora, no município de Conceição do Jacuípe, lotada na Secretaria de Educação por 90 (noventa) dias, Licença Prêmio, a que tem direito, com data de início 15 de abril de 2019 a 13 de julho de 2019.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, 23 de Abril de 2019.

NORMELIA MARIA ROCHA CORREIA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Certidão. Certifico que dei publicidade a presente Portaria, fazendo afixar o seu texto em locais próprios, públicos, de costume, na data supra.



Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe
Secretaria Municipal Administração e Finanças
Setor Pessoal

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº131/ 2019, 23 de Abril de 2019.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº28/1974, de 27 de Dezembro de 1974 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Conceição do Jacuípe.

RESOLVE:

ART. 1º - **CONCEDER** a Servidora Pública Municipal **Ginessandra Brito Barros Souza** ocupante da função de Agente Administrativo, no município de Conceição do Jacuípe, lotada na Secretaria de Administração por 90 (noventa) dias, Licença Prêmio, a que tem direito, com data de início 08 de julho de 2019 a 05 de outubro de 2019.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, 23 de Abril de 2019.

NORMELIA MARIA ROCHA CORREIA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Certidão. Certifico que dei publicidade a presente Portaria, fazendo afixar o seu texto em locais próprios, públicos, de costume, na data supra.



Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe
Secretaria Municipal Administração e Finanças
Setor Pessoal

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº132/ 2019, 23 de Abril de 2019.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº28/1974, de 27 de Dezembro de 1974 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Conceição do Jacuípe.

RESOLVE:

ART. 1º - **CONCEDER** a Servidora Pública Municipal **Lúcia Regina Bispo Rodrigues Barbosa e Ianete Pereira de Cerqueira** ocupantes da função de Agente Comunitário de Saúde, no município de Conceição do Jacuípe, lotadas na Secretaria de Saúde por 90 (noventa) dias, Licença Prêmio, a que tem direito, com data de início 01 de maio de 2019 a 29 de julho de 2019.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, 23 de Abril de 2019.

NORMELIA MARIA ROCHA CORREIA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Certidão. Certifico que dei publicidade a presente Portaria, fazendo afixar o seu texto em locais próprios, públicos, de costume, na data supra.